

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VISITANTES

- **PAI, MAE, IRMÃOS E AVÓS**

- 01 - Foto 3 X 4
- Cópia **AUTENTICADA** do RG com CPF
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo (I.R.G.D.) Via internet ou Poupatempo - VÁLIDO POR 30 DIAS .
- Cópia simples do comprovante de endereço (água, luz, telefone celular pós-pago, nextel, telefone fixo e condomínio), Em caso de irmãos do detento poderá ter comprovante de endereço em nome dos pais, em caso de terceiros imprimir a Declaração de Moradia conforme modelo em nosso site.
- Em caso de **AVÓS** – anexar cópia da certidão de nascimento do detento ou cópia do RG da mãe ou pai do detento para comprovação do grau de parentesco.
- **NETOS DO DETENTO** – mesmas documentações de irmãos juntamente com a autorização do responsável (Nora ou Genro) conforme em nosso site.
- **OBS: PESSOAS QUE NÃO PAGAM AGUA, LUZ, TEFEFONE, INTERNET QUE MORAM EM INVASÃO OU FAVELAS PROCURAR A SUBPREFEITURA DE SUA REGIÃO OU POSTO DE SAUDE MAIS PROXIMO E PEGAR UMA DECLARAÇÃO DE MORADIA OU CADASTRO DO C.R.A.S JUNTO A ASSISTENTE SOCIAL E ANEXAR QUALQUER COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

- **ESPOSA OU AMASIA**

- 01 FOTO 3X4
- Cópia **AUTENTICADA** do RG com CPF
- Cópia **AUTENTICADA** da Certidão de Casamento
- Declaração de Amasia (Conforme solicitada em nosso Site)
- Cópia simples da Certidão de Nascimento com CPF dos filhos registrados em nome do detento (abaixo de 05 anos) e acima de 05 anos cópia do RG e CPF e foto 3x4 (caso for fazer a carteirinha)
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo (I.R.G.D.) - Via internet ou Poupatempo - VÁLIDO POR 30 DIAS .
- Cópia simples do comprovante de endereço em nome da amasia ou esposa, em nome do detento (água, luz, telefone celular pós-pago, nextel , telefone fixo, condomínio) em caso de terceiros (mesmo que sejam pais ou avós) imprimir a Declaração de Moradia conforme modelo em nosso site.
- **OBS: PESSOAS QUE NÃO PAGAM AGUA, LUZ, TEFEFONE, INTERNET QUE MORAM EM INVASÃO OU FAVELAS PROCURAR A SUBPREFEITURA DE SUA REGIÃO OU POSTO DE SAUDE MAIS PROXIMO E PEGAR UMA DECLARAÇÃO DE MORADIA OU CADASTRO DO C.R.A.S JUNTO A ASSISTENTE SOCIAL E ANEXAR QUALQUER COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

www.cdpsantoandre.com.br

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Santo André – Supervisão Técnica

Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 85 – Vila Guiomar CEP: 09090-480 – Santo André – SP
Fone – PABX: (11) 4421-5312 / 4421-5844 / 4421-5675